EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DAS INCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2026

Dispõe sobre a prorrogação do período das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 410/2009.

O Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC, no uso das atribuições legais, resolve **TORNAR PÚBLICO** a prorrogação do prazo de inscrições e a consequente alteração do cronograma oficial do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2026, mediante as condições a seguir expostas:

1. DA PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- **Prazo ampliado**: As inscrições ficam prorrogadas **até o dia 03 de novembro de 2026 em virtude do Decreto Municipal 4579 de 20 de outubro de 2026 que Determinou Ponto Facultativo no dia 30 de outubro de 2026.**
- **Local e forma**: Permanecem inalterados os locais e meios de inscrição já estabelecidos no edital de abertura.

2. DO CRONOGRAMA ALTERADO

Ficam alteradas as datas das etapas subsequentes do certame, que passarão a obedecer ao seguinte fluxo:

Abertura das inscrições: 15/10/2026
Encerramento das inscrições: 03/11/2026
Publicação das inscrições deferidas/indeferidas: 09/11/2026
Recurso quanto às inscrições indeferidas: 11/11/2026
Homologação das inscrições: 12/11/2026
Divulgação do resultado provisório: 16/11/2026
Recurso quanto ao resultado provisório: 18/11/2026
Resultado final do processo seletivo: 19/11/2026

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Ressalva**: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital de Processo

Seletivo Simplificado nº 03/2026 que não foram modificadas por este documento.

- **Vigência**: Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Horizonte/SC

Em 28 de outubro de 2026

NAUDIR JOSE CADORE:83856897968

Assinado de forma digital por NAUDIR JOSE CADORE:83856897968
Dados: 2026.10.28 14:00:21 -03'00'

NAUDIR JOSÉ CADORE

Prefeito Municipal